



Plano Estratégico

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Biênio 2013 / 2014

Sumário

1	Apresentação	3
2	Direcionadores Estratégicos do PJERJ.....	4
3	Temas ou Focos Estratégicos.....	5
4	Implementação dos Projetos Estratégicos.....	6
5	Relação dos Projetos Estratégicos	7
5.1	Projetos Pertinentes ao Foco “Efetividade Jurisdicional”.....	8
5.2	Projetos Pertinentes ao Foco “Valorização de Magistrados e Servidores”	11
5.3	Projetos Pertinentes ao Foco “Prestação de Contas”	11
5.4	Projetos Pertinentes ao Foco “Comunicação Institucional”	12
5.5	Projetos Pertinentes ao Foco “Tecnologia Eficaz”.....	12
6	Indicadores Estratégicos.....	13
7	Considerações Finais	13

1 Apresentação

Este Plano Estratégico, vinculado ao Plano Diretor de Gestão (PDG) (Anexo I), tem por finalidade revisar e estabelecer a estrutura da Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJerJ), para o biênio 2013/2014.

A atual revisão do Plano Estratégico partiu de reflexão oriunda de uma gestão dialógica e participativa, que contou com a contribuição de Magistrados e servidores para sua realização.

A estratégia estabelecida pelo PJerJ é alinhada à estratégia geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sem perder de vista a necessidade de contemplar, nos seus aspectos concretos, a realidade pertinente ao Judiciário Fluminense, a partir dos Temas ou Focos Estratégicos, Indicadores Estratégicos e Projetos Estratégicos, sendo que estes últimos constituem os principais instrumentos para a implementação da Gestão Estratégica do PJerJ.

Na metodologia institucional, as **Metas** específicas dos Projetos Estratégicos serão definidas como as **entregas dos projetos**, isto é, as suas partes ou parcelas distintas que comporão o todo do escopo de cada Projeto, observados os prazos de entrega e monitorados os respectivos cronogramas.

As **metas** ou **entregas** pertinentes a cada Projeto Estratégico serão definidas no decurso do desenvolvimento dos projetos, decorrente de análises mais aprofundadas da Equipe do Projeto, considerando as possibilidades e limitações pertinentes a cada situação (econômicas, técnicas, políticas, riscos e tempo para implementação).

2 Direcionadores Estratégicos do PJERJ

- **Missão:** Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza.

- **Visão:** Obter o reconhecimento da sociedade sobre a contribuição do PJERJ para o exercício democrático da cidadania.

- **Valores do PJERJ:**
 - Conhecimento atualizado;
 - Ética;
 - Objetividade;
 - Melhoria contínua;
 - Foco no usuário;
 - Busca da conciliação para a solução de conflitos;
 - Comprometimento;
 - Transparência.

- **Política da Qualidade:** Desenvolver continuamente as melhores práticas de gestão, para que as unidades organizacionais do PJERJ e seus respectivos

Magistrados e servidores, cumpram a missão, a fim de alcançar a visão estabelecida.

3 Temas ou Focos Estratégicos

O presente plano está baseado nos Temas ou Focos Estratégicos e os respectivos objetivos abaixo detalhados:

- **Temas ou Focos Estratégicos** - desdobramentos da essência estratégica, cujos resultados convergem para a Gestão com **sustentabilidade**:
 - **Efetividade Jurisdicional**
 - Garantir a agilidade dos trâmites judiciais e administrativos
 - Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
 - Promover a efetividade no cumprimento das decisões
 - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades judiciais e administrativas
 - **Gestão Dialógica**
 - Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário
 - **Comunicação Institucional (Interna e Externa)**
 - Aprimorar a comunicação com os públicos internos e externos
 - Promover a cidadania
 - **Valorização de Magistrados e Servidores**
 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos Magistrados e servidores
 - Motivar e comprometer Magistrados e servidores com a execução da estratégia
 - **Prestação de Contas**
 - Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
 - **Tecnologia Eficaz**
 - Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

A figura abaixo apresenta a interação entre os diferentes Focos Estratégicos com a **sustentabilidade**:

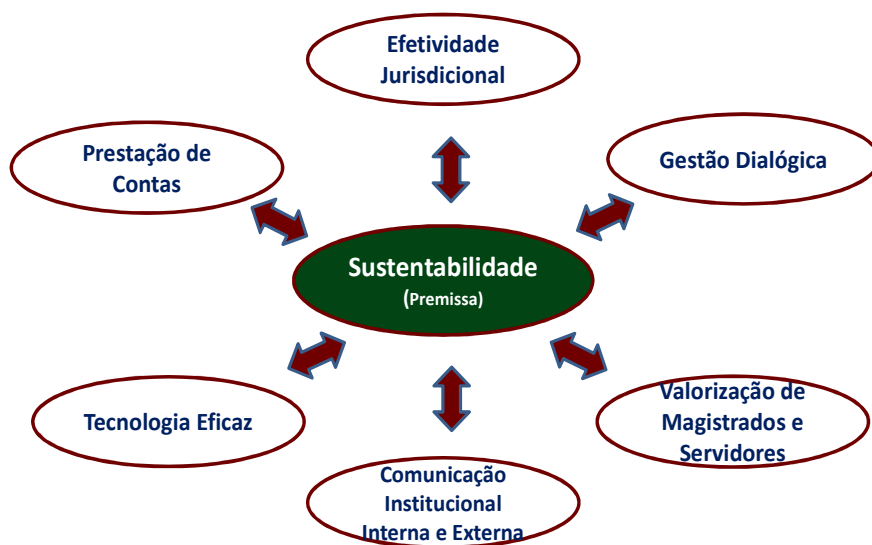


Figura 1: Interação dos Temas ou Focos Estratégicos com a sustentabilidade

4 Implementação dos Projetos Estratégicos

A aprovação para início de cada Projeto Estratégico será feita mediante ato da Administração Superior, que especifica:

- Nome do projeto;
- Síntese do escopo;
- Magistrado Orientador;
- Gerente do Projeto;
- Equipe; e
- Período de realização.

O Magistrado Orientador tem o papel de estímulo, orientação global e apoio político ao desenvolvimento do projeto, bem como validar os resultados obtidos.

Os Gerentes de Projetos têm a responsabilidade de planejar, acompanhar a execução, alcançar as metas estabelecidas (entregas), bem como de fornecer à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), unidade responsável por apoiar a implementação da estratégia institucional, as informações de evolução de desenvolvimento dos seus respectivos projetos. Essas informações estarão disponibilizadas no Portal do PJERJ, cabendo à DGDIN preparar o conteúdo da informação e à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) operacionalizar a publicação.

Assim, a evolução do desenvolvimento dos Projetos Estratégicos poderá ser consultada na Internet do PJERJ, de modo a prover a informação do que está sendo realizado estrategicamente, em consonância com a Lei de Acesso à Informação, tudo com o fim de melhorar os serviços jurisdicionais devidos à sociedade.

A consecução concreta do desenvolvimento dos Projetos Estratégicos, de acordo como anteriormente estabelecido, será avaliada mediante a confirmação das **entregas** pertinentes a cada Projeto.

Os Gerentes de Projetos têm à sua disposição a **Cartilha do Gerente de Projetos**, que consolida as orientações básicas para o desenvolvimento de projetos, sejam eles Projetos Estratégicos ou Projetos de Inovação da Gestão Operacional, estes não contemplados neste Plano Estratégico.

5 Relação dos Projetos Estratégicos

Neste capítulo são citados apenas os títulos dos Projetos Estratégicos, bem como uma breve descrição do escopo.

Caberá à DGDIN, apoiar os Gerentes de Projetos designados para realizar os sucessivos desdobramentos de planejamento dos respectivos projetos, bem como na elaboração da documentação apropriada, de acordo com a Cartilha do Gerente de Projetos, bem como do ato administrativo pertinente à aprovação de cada projeto.

5.1 Projetos Pertinentes ao Tema ou Foco “Efetividade Jurisdicional”

5.1.1 Efetividade de Jurisdição Cível – Comarca da Capital – Fórum Central

Descrição: organizar as Varas Cíveis do Foro Central, preparando-as para mudança para novas instalações, segundo padrões estabelecidos com a oitiva dos Magistrados da área.

5.1.2 Efetividade de Jurisdição da Infância e Juventude

Descrição: otimizar a prestação jurisdicional no segmento da Infância e Juventude, bem como as atividades multidisciplinares que a apoiam, buscando, com a oitiva dos Magistrados da área, a atenção integral à criança e ao adolescente.

5.1.3 Efetividade de Jurisdição Penal

Descrição: otimizar a prestação jurisdicional no segmento da jurisdição penal, visando atender à necessidade de enfrentamento da crescente criminalidade, que se encontra em paradoxo com a distribuição atual de feitos criminais.

5.1.4 Efetividade de Jurisdição da Violência contra a Mulher

Descrição: otimizar a prestação jurisdicional no segmento da jurisdição especial sobre Violência familiar contra a mulher, de modo a prover efetividade ao sistema protetivo instituído pela Lei nº. 11340/06.

5.1.5 Efetividade de Jurisdição Empresarial

Descrição: otimizar a prestação jurisdicional na área empresarial, privilegiando o foco sobre ações coletivas.

5.1.6 Implementação da Estrutura Organizacional

Descrição: implementação da Estrutura Organizacional aprovada pela Resolução nº. 19/2013 do Órgão Especial.

5.1.7 Revisão da Estrutura Organizacional

Descrição: proposição de nova Estrutura Organizacional, de modo a atender às necessidades identificadas e não atendidas durante a implementação da Resolução nº. 19/2013 do Órgão Especial.

5.1.8 Atualização do Código de Organização Judiciária

Descrição: atualizar a disciplina legal sobre a organização e divisão judiciárias no Estado, assegurando flexibilidade para a Administração traçar macro políticas judiciárias que garantam efetividade da jurisdição, incluindo critérios para criação, manutenção ou extinção de serventias.

5.1.9 Uniformização da Jurisprudência das Câmaras Cíveis Especializadas e Turmas Recursais

Descrição: estabelecer sistema de acompanhamento da tendência jurisdicional das Câmaras Cíveis Especializadas e Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais, de modo a assegurar não apenas coerência e segurança jurídica às decisões que impactem nas relações de consumo, como também evitar movimentos sazonais de migração de demandas que impeçam ou dificultem as políticas judiciárias de resolução de demandas.

5.1.10 Instalação e Fortalecimento das Cinco Câmaras Especializadas de Consumo

Descrição: instalação das cinco novas Câmaras Cíveis no Anexo IV e subsequente acompanhamento da sua composição e produtividade, de molde a garantir efetividade dessa jurisdição especializada.

5.1.11 Unificação dos Protocolos Judiciais e Administrativos

Descrição: instalação em um único local físico, com sistema unificado de gestão, de todos os protocolos existentes no PJERJ.

5.1.12 Readequação do Complexo Judiciário

Descrição: elaboração de projeto básico e executivo que permita licitar a adequação das Lâminas I, II e V, acompanhar e fiscalizar as obras, de modo a propiciar maior qualidade e efetividade de trabalho a magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados nas Serventias de 1º Grau.

5.1.13 Atualização do Regimento Interno e Elaboração do Regimento do Tribunal Pleno

Descrição: atualizar a disciplina normativa sobre a organização e funcionamento dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça e estabelecer o regimento interno do Tribunal Pleno.

5.1.14 Estratégia Estadual de Autocomposição

Descrição: estabelecer política judiciária para implementação de meios não adversariais para solução de conflitos, ajuizados ou não, desestimulando demandas oportunistas, de modo a se assegurar redução do estoque e da judicialização.

5.1.15 Fortalecimento da Central de Assessoramento Fazendário

Descrição: conhecer a problemática e envidar esforços para aumentar a celeridade de julgamento das Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa e Ações Populares, objetos da Meta 18 do CNJ.

5.1.16 Pagamento dos Precatórios Judiciais

Descrição: estabelecer processos de trabalho envolvendo o DPJ, as Varas de Fazenda Pública, a PGE, a SEF e o BB que possibilitem a quitação das dívidas judiciais do Estado do Rio de Janeiro, requeridas até 30/6/2013 até o final do ano 2013, nos moldes estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº. 19/2013.

5.1.17 Racionalização dos Processos da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Descrição: implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIGA), com foco na gestão por indicadores, com objetivos e metas, com o fim de reduzir o acervo de processos judiciais e administrativos para níveis estabelecidos pela Presidência do PJERJ.

5.1.18 Racionalização do Arquivo Central

Descrição: administração do acervo documental e dos custos decorrentes, mediante eliminação de processos judiciais e administrativos com tempo de guarda vencidos.

5.2 Projetos Pertinentes ao Tema ou Foco “Valorização de Magistrados e Servidores”

5.2.1 Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos

Descrição: concepção e implementação da Política de Recursos Humanos do PJERJ.

5.2.2 Elaboração do Plano de Cargos e Carreiras

Descrição: alteração do marco legal com o estabelecimento de critérios para vinculação do desenvolvimento na carreira ao desempenho do exercício do cargo efetivo e a capacitação.

5.2.3 Fortalecimento do Modelo de Gestão por Competências pela ESAJ

Descrição: revisão e implementação do modelo atual de Gestão por Competências para as áreas judicial e administrativa.

5.2.4 Elaboração do Projeto da Universidade Corporativa

Descrição: concepção de modelo de Universidade Corporativa, para estabelecimento de política pedagógica comum à Escola da Magistratura e à Escola de Administração Judiciária.

5.3 Projetos Pertinentes ao Tema ou Foco “Prestação de Contas”

5.3.1 Sistematização da Gestão Orçamentária

Descrição: construção e implementação, de forma participativa, de Modelo de Orçamento Plurianual, com respectivo Plano de Ação Governamental .

5.3.2 Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Indicadores Jurisdicionais do PJERJ

Descrição: construção e implementação de Sistema de Indicadores Jurisdicionais.

5.3.3 Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Indicadores Administrativos do PJERJ

Descrição: construção e implementação de Sistema de Indicadores Administrativos.

5.3.4 Gestão de Patrimônio

Descrição: concepção e implementação de modelo informatizado de controle patrimonial.

5.4 Projetos Pertinentes ao Tema ou Foco “Comunicação Institucional”

5.4.1 Implementação da Lei de Acesso à Informação

Descrição: implementação das prescrições previstas na Lei nº 12.527, de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI).

5.4.2 Desenvolvimento da Política de Comunicação Institucional

Descrição: estabelecimento e implementação de padrões de comunicação institucional interna e externa.

5.5 Projetos Pertinentes ao Tema ou Foco “Tecnologia Eficaz”

5.4.1 Desenvolvimento e Implementação de Governança de Tecnologia da Informação

Descrição: desenvolvimento e implementação de Governança de Tecnologia da Informação compatível com os padrões nacionais e internacionais de transparência.

6 Indicadores Estratégicos

A presente revisão também atualizou a Matriz de Indicadores Estratégicos (Anexo III), com a finalidade de melhor alinhar os esforços institucionais aos Temas ou Focos Estratégicos definidos pela Administração Superior.

Haverá a adoção de 36 indicadores estratégicos, entre os definidos pelo CNJ para o Poder Judiciário Nacional, cabendo destacar que a exclusão de alguns dos indicadores anteriormente adotados se deve, especialmente, à necessidade de integração dos resultados às alterações efetuadas na estratégia institucional, e à eliminação daqueles indicadores que já tiveram suas metas alcançadas.

A representação gráfica da interação da estratégia do PJERJ pode ser visualizada no Mapa Estratégico do PJERJ (Anexo IV).

7 Considerações Finais

O atual Plano Estratégico é resultado de ampla reflexão acerca das peculiaridades do Judiciário Fluminense e caracteriza um avanço na gestão institucional.

O Plano Estratégico deve ser visto como um instrumento dinâmico de gestão, que contém as linhas de atuação a serem seguidas pelo PJERJ.